DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 174 –A- Santa Branca, quinta-feira, 13 de abril de 2023 http://santabranca.sp.gov.br/

"Edição Extraordinária"

Sumário

Esta edição, 04 de páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Decretos

Decreto nº 288, de 10 de abril de 2023.....02

Decreto nº 289, de 13 de abril de 2023.....02

Portaria

Portaria nº 729, de 13 de abril de 2023.....03

Licitação.....03

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretário: João Victor Rodrigues Gonçalves
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretária: Cândida de Sousa Silva
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura e Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Esporte
Assessor: Pedro Henrique Avila de Salles
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Tânia Aparecida dos Santos Oliveira Burgareli

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 0181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2023.04.13 16:32:24 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 174 -A– Santa Branca, quinta-feira, 13 de abril de 2023

Decretos

DECRETO Nº 288, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do Artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar para as seguintes dotações orçamentárias:

	02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS	
421	02.08.01 | 15.453.0008.2559 | 91 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	62.800,00
	02.04.09 - TRANSPORTE ESCOLAR	
110	02.04.09 | 12.361.0020.2545 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
	02.04.10 - GESTÃO DE PESSOAS	
473	02.04.10 | 12.365.0020.2548 | 02 | 271.0000 | 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
472	02.06.01 | 10.122.0016.2541 | 01 | 310.0000 | 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
410	02.07.01 | 08.244.0003.2518 | 01 | 510.0000 | 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
	Total Geral	**89.300,00**

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

	02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS	
422	02.08.01 | 15.452.0008.2043 | 91 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	62.800,00
	02.04.09 - TRANSPORTE ESCOLAR	
106	02.04.09 | 12.361.0020.2545 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
	02.04.10 - GESTÃO DE PESSOAS	
119	02.04.10 | 12.365.0020.2548 | 02 | 271.0000 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
	02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
171	02.06.01 | 10.122.0016.2541 | 01 | 310.0000 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500,00
	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
289	02.07.01 | 08.244.0003.2518 | 01 | 510.0000 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
	Total Geral	**89.300,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 10 de abril de 2023

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Santa Branca em 10 de abril de 2023 e publicado no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 289, 13 DE ABRIL DE 2023

Altera a redação da letra "a", do inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 287, de 03 de abril de 2023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei na forma do artigo 60, inciso V, combinado com o artigo 82, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

DECRETA:

Art. 1º. A letra "a", do inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 287, de 03 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º ...

I - ...

II - pelo Poder Público Municipal:

a) Luís Henrique Mariano – Assessor I;"

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 13 de abril de 2023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Santa Branca em 13 de abril de 2023 e publicado no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 174 -A– Santa Branca, quinta-feira, 13 de abril de 2023

Portarias

PORTARIA Nº 729, DE 13 DE ABRIL DE 2.023.

"Dispõe sobre alteração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos relatados no Processo nº 630/2023, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos relatados no Processo nº 630/2023, passando a vigorar com os seguintes membros: Cleiton Rafael da Silva - Presidente; Milena Nicoletti Modena Sousa - Secretária; Fábio Pagano Villaça Pinto - Membro; Pâmela de Souza - Membro e Leandro Valio Aguirre Membro. Suplentes: Benedito de Sousa Lemes; Edna Aparecida Pereira Barbosa; Jefferson Gurgel; Mateus Rost Bilitardo dos Reis Sousa e Antônio Carlos Rangel Pinto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 601, de 09 de fevereiro de 2.023.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 13 de abril de 2023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de abril de 2023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Licitação

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COPEL - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023 – PROCESSO Nº 08/2023. ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DA RUA ANDRÉ IANICELLI E TRECHO DA AVENIDA DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO, JARDIM PRADO, SANTA BRANCA – SP.

Às nove horas e trinta minutos do dia treze de abril de dois mil e vinte e três, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, e o colaborador Sr. Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes, e nos termos da publicação no Diário Oficial do Município de Santa Branca (D.O.M.) do dia 12/04/2023. Proposta Comercial das empresas habilitadas para o certame cujo o objetivo é a contratação de empresa especializada para execução de recomposição e recapeamento de pavimento asfáltico e ampliação de sistema de drenagem da Rua André Ianicelli e Trecho da Avenida Deputado Benedito Matarazzo, Jardim Prado, Santa Branca – SP.

Empresas habilitadas:

Nº ordem	Empresas	CNPJ	Representantes
01	ARS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	39.751.472/0001-11 ME/EPP	Sem representante
02	CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO	00.827.454/0001-30	Sem representante

ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTAS

A Comissão, em ATO CONTÍNUO, nos termos do edital, deu prosseguimento à abertura do Envelope 02 – Proposta. As propostas apresentadas pelas empresas ARS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.751.472/0001-11 e CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO, CNPJ 00.827.454/0001-30 atenderam as condições exigidas no instrumento convocatório, sendo, portanto, consideradas CLASSIFICADAS. Ato seguinte passou-se ao julgamento de propostas, tendo em vista o critério do menor preço global, obtendo-se o seguinte resultado conforme quadro comparativo de preços, constante em anexo I desta ata. Antes, porém, ressaltou a Sra. Presidente que o valor global estimado para a presente contratação monta em R$ 652.220,73 (seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte reais e setenta e três centavos). Desta forma, conforme quadro comparativo de preços, constante do anexo único desta Ata, logrou-se vencedora, e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitações, pela unanimidade de votos de seus membros, a empresa CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO, CNPJ 00.827.454/0001-30 com

menor preço global de R$ 577.812,93 (quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e doze reais e noventa e três centavos) exequível, fixos e irreajustáveis, para pagamento de acordo com o previsto no edital. Sendo assim, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações para publicidade do ato, bem como observação do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contando a partir da data da publicação, conforme previsto no Inciso I, alínea "b" do artigo 109 da Lei Federal 8.666/1993, a partir da publicação o processo ficará aberto para vistas. Não havendo interposição de recurso a COPEL submeterá em Ato Contínuo, o certame à apreciação e decisão do Prefeito quanto a Adjudicação do objeto em favor da empresa classificada que apresentou a proposta de menor valor global e homologação do certame. Telma Miguel da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ingrid Hasman da Silva e Fábio Pagano Villaça Pinto Membros da Comissão - Arthur Ribeiro Alvares Pimenta - Análise técnica (Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes).

QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTAS
ANEXO ÚNICO

VALOR ESTIMADO GLOBAL	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
R$ 652.220,73	CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO	R$ 577.812,93	1°
	ARS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R$ 643.098,01	2°

Telma Miguel da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ingrid Hasman da Silva e Fábio Pagano Villaça Pinto Membros da Comissão - Arthur Ribeiro Alvares Pimenta - Análise técnica (Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Extrato de Dispensa de Licitação nº 32/2023 – Proc. nº 1678/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CURATIVO PARA ATENDIMENTO A PACIENTE COM FERIDAS DECORRENTES DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: CF Care Material Hospitalar Ltda – CNPJ 11.984.323/0001-83 no valor global de R$ 5.521,80 (cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Data da emissão: 13/04/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.